

**ATO DE CONVOCAÇÃO PARA REAVALIAÇÃO DO EXAME DE SAÚDE PRELIMINAR (CLÍNICO/ANTROPOMÉTRICO) DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (QPPM), O ANO DE 2019 (CFSD QPPM/2019) – VAGAS PARA O INTERIOR (4ª A 19ª RPM), MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL.**

**O TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO** no uso de suas atribuições regulamentares, contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14 de janeiro de 2016 e considerando o disposto no Edital DRH/CRS nº 06/2018, de 29 de junho de 2018, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2019 (**CFSD QPPM/2019 – INTERIOR**), publicado no “MG” nº 121, de 04 de julho de 2018 e Atos de Retificações nº 01, 02 e 03, em observância à Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, bem como à Lei nº 12.527, de 18 de novembro 2011 (Lei de Acesso à Informação) e,

**1 CONSIDERANDO QUE:**

**1.1** o candidato **TADEU HENRIQUE MAXIMO**, inscrição nº **MG-13059422**, concorreu às vagas do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2019 (**CFSD QPPM/2019 – INTERIOR**), vagas para **18ª RPM**;



2021: *40 anos da força e leveza  
da Mulher na Polícia Militar*

---

**1.2** na 1ª fase, referente a prova de conhecimentos (objetiva), o candidato obteve 82,50 (oitenta e dois vírgula cinquenta) pontos. Na 2ª fase, correspondente a Avaliação Física Militar (AFM), obteve 44,00 (quarenta e quatro) pontos;

**1.3** nos Exames de Saúde Preliminares (Odontológico, Oftalmológico, Otorrinolaringológico), Exames de Saúde Complementares, Exame Toxicológico e Avaliação Psicológica foi considerado **APTO**. No Exame de Saúde Preliminar (Clínico/Antropométrico) foi considerado **INAPTO**;

**1.4** em razão da inaptidão, o candidato interpôs recurso administrativo, tendo sido **INDEFERIDO**, conforme Despacho Administrativo nº 084.10/2020-DRH/CRS, publicado no *site* do CRS, em 25 de setembro de 2020;

**1.5** o candidato ajuizou ação judicial, processo nº 5003931-40.2020.8.13.0016, e o douto magistrado da 2ª Vara Cível da Comarca de Alfenas deferiu, em parte, o pedido de liminar, determinando que o Estado de Minas Gerais realize exames complementares a que alude os itens 6.21 e 8.3.2 do edital, às expensas do candidato/suplicante, visando reavaliar o índice de massa corporal do requerente, a serem marcados no prazo máximo de 20(vinte) dias úteis, contados da efetiva intimação do requerido.

## **2 RESOLVE:**

**2.1** face ao exposto no subitem 1.5 deste ato, convocar o candidato **TADEU HENRIQUE MAXIMO**, inscrição nº **MG-13059422**, para a realização do exame.



2021: 40 anos da força e leveza  
da Mulher na Polícia Militar

---

### 3 ORIENTAÇÕES:

**3.1** para a realização do exame, o candidato deverá apresentar-se no dia **11 de fevereiro de 2020, quinta-feira, às 10h40min, na Academia de Polícia Militar (Escola de Formação de Soldados) situada à rua Dr. Gordiano, 123, bairro Prado - Belo Horizonte/MG**, munido de documento de identificação;

**3.2** em face do risco de contágio em virtude da pandemia do Novo Corona Vírus (COVID-19), o candidato deverá comparecer para o exame utilizando máscara e, portando recipiente individual contendo álcool em gel ou líquido 70% (setenta por cento) ou equivalente profilático.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2021

**Claudio Aparecido da Silva, Tenente-Coronel PM**  
**Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção**



2021: *40 anos da força e leveza*  
*da Mulher na Polícia Militar*

---



Documento assinado em 29/01/2021 12:43:37 por CLAUDIO APARECIDO DA SILVA:98380206649. Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016-PMMG, para verificar a autenticidade escaneie o QrCode ao lado, ou acesse <https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: 8C81D293653B